



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO N° 62, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO JORNALISTA E
FOTÓGRAFO FABIANO MAZZOTTI E AO
PADRE IZIDORO BIGOLIN.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao **JORNALISTA E FOTÓGRAFO FABIANO MAZZOTTI e AO PADRE IZIDORO BIGOLIN**, pela obra “Amém, Bento Gonçalves - Igrejas e Capelas desta terra” e pelos relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvense e região.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos cinco dias do mês de março de dois mil e treze.

Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice-Presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Vereadora MARLEN L. P. BALLOTTIN
2º Secretária

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado

EM 05 / 03 / 2013

Processo nº 18, de 21.02.2013.